

MAPA DE PESSOAL NÃO DOCENTE E INVESTIGADOR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2022

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Unidades Orgânicas de Ensino																		Unid. Orgânica de Investigação			Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento						S.Centrals			Total			OBS (a), (b)	
			ESAC			ESEC			ESTGOH			ESTESC			ISCAC			ISEC			IIA			CCPS			INOPOL			Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos (4)	A Preencher (5)		
			Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher	Existentes	Cativos	A Preencher											
-	Presidente (1)	-																											1			1	0	0			
-	Vice-Presidente (1)	-																												4			4	0	0		
-	Administrador (1)	-																											1			1	0	0			
-	Secretário (1)	-			1						1			1			1															4	0	0			
-	Chefe de Divisão (2)	-																										6		1	6	0	1				
-	Coordenador de Serviço 3º Grau (3)	-	3			5					1										1										6			15	0	1	
-	Coordenador de Serviço 4º Grau (3)	-											2																		0			0	0	2	
Investigação	Investigador Auxiliar	-																			1										1			1	0	0	
	Investigador Auxiliar Convocado	-																					2								0			0	0	2	
	Investigador Doutorado	-																			1										1			1	0	0	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão nas seguintes áreas: gestão financeira, aprovisionamento e património, gestão de recursos humanos, gestão académica, gestão do património e infraestruturas, projetos, secretariado e apoio à gestão, biblioteca e arquivo, assessoria jurídico-administrativa, gestão da qualidade, estudos, planeamento/projetos/avaliação e relações externas, audiovisuais, apoio à atividade docente, apoio a novos diplomados, relações internacionais, comunicação e imagem. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas diferentes áreas de atuação.	Técnico superior	Arquitetura, Engenharia																													4			4	0	0	
	Técnico superior	Direito											1																		2			3	0	0	
	Técnico superior	Higiene e Segurança no Trabalho																													2			2	0	0	
	Técnico superior	Biblioteca e Documentação / Arquivo			1							1				2															4			4	0	0	
	Técnico superior	-	13	5	34	5	4	3			9	5	2	7	1	6	26	2		4		2	2			1				35	7	13	134	25	27	(a) 12 SC	
Funções de conceção e aplicação na área informática	Especialista de informática	Informática	1		2		1									5	1	1												6	1	1	12	3	4		
Funções de aplicação e execução na área informática	Técnico de informática	-		1	2		1	1			1			2		2	3													2			11	1	3		
Funções de chefia técnica e administrativa.	Coordenador técnico	-			1						2	1		1			2													3			9	1	0		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, nas áreas financeira, patrimonial, tesouraria, economato, aprovisionamento, recursos humanos, académica, qualidade, documentação e informação, biblioteca, apoio à atividade docente, audiovisuais, relações internacionais, comunicação e imagem, relações públicas, património e infraestruturas, secretariado e receção, expediente e arquivo.	Assistente técnico	Biblioteca e Documentação			1						1				4		4													10			10	0	0		
	Assistente técnico	-	20		6		1	6			10		4	14	1	1	13			2			1							16	3		88	1	10	(b) 1 SC e 1 ESTESC	
Funções de chefia e coordenação de tarefas	Encarregado geral operacional	-																												0			0	0	0		
Funções de coordenação	Encarregado operacional	-														1														1			1	0	0		
Execução de tarefas de apoio às diferentes áreas.	Assistente operacional	-	28		5		2	3			12		2	7		4	26	1		1										8			90	1	8		
total			65	6	2	56	6	8	13	0	0	37	6	10	38	2	13	83	4	1	9	0	5	3	0	1	1	0	0	96	8	18	401	32	58		

Legenda:

(1) Lei nº 61/2007, de 10 de Setembro (RIIES) e Estatutos do IPC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 52, de 14 de março, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 21/2021, Diário da República n.º 139/2021, 2.ª série de 20 de julho.

(2) Regulamento Interno dos Serviços Centrais do IPC (Despacho n.º 95110/2020, Diário da República n.º 84/2020, 2.ª série de 29 de abril, alterado pelo Despacho n.º 2008/2021, Diário da República n.º 37/2021, 2.ª série de 23 de fevereiro)

(3) Estatutos das Unidades Orgânicas e seus Regulamentos Internos.

(4) - Lugares Cativos não contabilizados no n.º de postos de trabalho. Correspondem a relações jurídicas funcionais suspensas sem encargos previsto.

(5) - Lugares a preencher: recrutamento direcionado a pessoal sem vínculo, dispensada a prioridade legal do n.º 30º do artigo 30º da LTFP, com exceção do pessoal em valorização profissional, ao abrigo do disposto no n.º 4, 6 e 7 do artigo 30 da LTFP.

(a) - Postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo (Financiado pelo Programa AGIR)

(b) - Postos de trabalho ocupados com relação jurídica a termo resolutivo certo